



HD

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

010/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 010/2023**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Reposição do disco SAS do servidor da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	HD	1	HD 600GB 10K SAS 6G 10K SFF 2.5 SC	R\$ 2.000,00
			TOTAL	R\$ 2.000,00

Jaraguá do Sul, 30 de janeiro de 2023.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 010/2023


A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a aquisição de disco SAS para reposição no servidor da associação.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
HD	1	HD 600GB 10K SAS 6G 10K SFF 2.5 SC	Imediato

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 06/02/2023 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 30 de janeiro de 2023.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 14:38
Cc: 'Franciane'; 'ti@amvali.org.br'
Assunto: Cotação para fornecimento de HD 600gb
Anexos: Abertura de Processo 010.2023.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'Franciane'	
	'ti@amvali.org.br'	Lida: 31/01/2023 10:01
	'vendas2@icrosolutions.com'	
	'pedrelliinformatica@gmail.com'	
	'vendas@formigari.com.br'	
	'barrainformatica@barrainformatica.com.br'	
	'vendas@serviceinformatica.com.br'	
	'marcosp.vendas@gmail.com'	Lida: 30/01/2023 14:42
	'vendas@pocketstore.com.br'	
	'vendaspocketstore@gmail.com'	
	'contato@inforyou.com.br'	
	'vendas.kec@gmail.com'	
	'vendas@mistermicro.com.br'	
	'vendas@obus.com.br'	
	'vendas11@newtechsc.com.br'	
	'adm@jetecinformatica.com.br'	
	'sac.viking@gmail.com'	
	'vendas@amisinformatica.com.br'	
	'contato@spkinformatica.com.br'	
	'comercial@mkinfocenter.com.br'	
	'atendimento@dellap.com'	
	'vendas@valgrieletronicos.com.br'	Lida: 30/01/2023 15:04
	'vendas@villeprint.com.br'	Lida: 30/01/2023 14:47
	'recepcao@infoservicejoinville.com.br'	Lida: 31/01/2023 15:49
	'infoware@terra.com.br'	
	'comprasti@bagatolidistribuidora.com.br'	Lida: 30/01/2023 16:23
	'atendimento@compucor.com.br'	
	'assistenciacompuor@gmail.com'	
	'contato@serv.com.br'	
	'vani.reinert@serv.com.br'	
	recepcao@amvali.org.br	Lida: 30/01/2023 14:54

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de HD 600gb. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 010.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/01/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Franciane AMVALI

De: Atendimento - Dellap.com <atendimento@dellap.com>
Enviado em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 14:47
Para: Franciane AMVALI
Assunto: Re: Cotação para fornecimento de HD 600gb

Boa tarde,
Não temos este produto.
Agradecemos o contato.

Atenciosamente

Claudia R. S. Vieira

atendimento@dellap.com

Telefone: (47) 3027-2888

WhatsApp: (47) 99977-0411

Panda Elite Partner

Microsoft Network Partner



Em seg., 30 de jan. de 2023 às 14:37, Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de HD 600gb.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 010.2023”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/01/2023 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Franciane AMVALI

De: vendas@valgrieletronicos.com.br
Enviado em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 15:12
Para: 'Franciane AMVALI'
Cc: 'Franciane'; ti@amvali.org.br
Assunto: RES: Cotação para fornecimento de HD 600gb

Boa tarde,

Infelizmente o item solicitado não iremos ter.

Qualquer dúvida estou a disposição.

ATT Diego Roos
Vendas
Valgri Componentes Eletrônicos LTDA.

Fone: (47) 3028 – 9777
Whats: 47 – 99131-8570
Facebook: www.facebook.com/valgrieletronicos
Email: vendas@valgrieletronicos.com.br
Site: www.valgrieletronicos.com.br
Avenida Getúlio Vargas 595 – Bucarein
89202-205 – Joinville – Santa Catarina

Orçamento Válido por 3 dias

Faturamento Mínimo R\$100,00 (para Clientes com cadastro)

Caso NÃO tenha Cadastro Primeira Compra Somente à Vista.

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 14:38
Cc: 'Franciane' <recepcao@amvali.org.br>; ti@amvali.org.br
Assunto: Cotação para fornecimento de HD 600gb

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de HD 600gb. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 010.2023”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/01/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

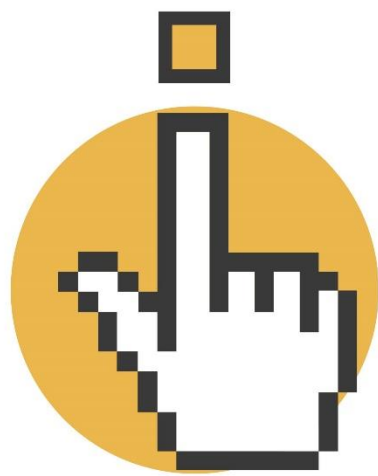
Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br





ICRO

À AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu
A/C Financeiro
Ref.: Cotação Disco Servidor

Conforme vossa solicitação, a ICRO SOLUTIONS apresenta proposta comercial para fornecimento de peça de reposição de seu servidor HP DL380 Gen9.

Item	Quant.	Descrição	Venda Unit.	Venda Total
1	1	- HDD Enterprise HPE 600GB SAS 6G 10K SFF (2.5") SC	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00

CONDIÇÃO COMERCIAIS

- Faturamento ICRO;
- Pagamento: Boleto 14 dias;
- Prazo de Entrega: 10 dias úteis;
- Garantia: 01 ano.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida até: 06/02/2023

Agradecemos seu interesse e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e alterações.

Atenciosamente,


Lincoln Alves de Assunção
E-mail: lincoln@icrosolutions.com

01.005.030/0001-53
ICRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO EIRELI
Rua Olívio Domingos Brugnago, 276
89259-260 - Vila Nova
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Franciane AMVALI

De: Viking informatica <sac.viking@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 10:43
Para: Franciane AMVALI
Assunto: Re: Cotação para fornecimento de HD 600gb

bom dia

informamos que o item solicitado está em falta em nossos fornecedores

Obrigado pelo seu contato

Wilson

Em seg., 30 de jan. de 2023 às 14:37, Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de HD 600gb.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 010.2023”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/01/2023 até as 12h00m.**

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Franciane AMVALI

De: vendas@obus.com.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 15:02
Para: financeiro@amvali.org.br
Assunto: ENC: Cotação para fornecimento de HD 600gb
Anexos: Abertura de Processo 010.2023.pdf

Boa tarde!
Não trabalhamos com esse item

Att,

Rosana Tomasoni
ÓBUS Sistemas de Gestão/Automação
Email: vendas@obus.com.br
Geral: (47) 3531-9700
Whatsapp: (47) 98809-6003

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 11:53
Para: vendas@obus.com.br
Assunto: ENC: Cotação para fornecimento de HD 600gb

De: Franciane AMVALI [<mailto:financeiro@amvali.org.br>]
Enviada em: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 14:38
Cc: 'Franciane' <recepcao@amvali.org.br>; 'ti@amvali.org.br' <ti@amvali.org.br>
Assunto: Cotação para fornecimento de HD 600gb

Prezados(as),
A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de HD 600gb. Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 010.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **06/01/2023 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933
www.amvali.org.br



Franciane AMVALI

De: vendas@serviceinformatica.com.br
Enviado em: sábado, 4 de fevereiro de 2023 10:33
Para: Franciane AMVALI
Assunto: Re: Cotação para fornecimento de HD 600gb

Bom dia!

Infelizmente não temos este item para venda.

Att

Heroldo Rueckert

segunda-feira, 30 janeiro 2023, 02:37PM -03:00 de Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>:

Prezado(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para o fornecimento de HD 600gb.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal aquisição.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 010.2023”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é 06/01/2023 até as 12h00m.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



BARRA INFORMÁTICA
Servir bem para servir sempre.

47 32760542
47 3055-0150
47 9 9704-1355

DE: ANELIZE CRISTINA PATIA BUSARELLO / AP INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA: BARRA INFORMATICA LTDA
RUA ANGELO RUBINI 660 ALA 01-BAIRRO BARRA DO RIO CERRO
CEP: 89260-000 JARAGUÁ DO SUL – SC
CNPJ:36.652.541/0001-41 IE 26.044.755-2
EMAIL : barrainformatica@barrainformatica.com.br

PARA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU (AMVALI)
CNPJ:83.784.090/0001-86
RUA ARTHUR GUMZ 88 VILA NOVA CEP 89.259-340
JARAGUÁ DO SUL SC

SEGUE ORÇAMENTO PROCESSO 010/2023 PARA SUA AVALIAÇÃO:

ITEM	PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	HP 652583-B21 HP HD SAS 600GB 10K 2.5 HP ProLiant DL380	01	R\$1210,00	R\$1210,00
	VALOR TOTAL		R\$1210,00	R\$1210,00

ANELIZE CRISTINA PATIA
BUSARELLO:0048025291
2

Assinado de forma digital por
ANELIZE CRISTINA PATIA
BUSARELLO:00480252912
Dados: 2023.02.06 17:15:56 -03'00'

Anelize Cristina Patia Busarello
Gerente de Vendas

JARAGUA DO SUL 06.02.2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 07 DIAS
SEM MAIS ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

BARRA INFORMÁTICA

AP INFORMATICA LTDA RUA ANGELO RUBINI 660 CNPJ36.652.541/0001-41 IE 26.044.755-2
SALA 01-BAIRRO BARRA DO RIO CERRO, CEP 89260-000, JARAGUÁ DO SUL – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 010/2023**

HOMOLOGAÇÃO – HD SERVIDOR

Justificativa da Contratação: Devido o HD do servidor ter queimado, foi necessário realizar a substituição do mesmo, pois essa unidade trabalha em redundância (são 02 discos, um disco fazendo o espelhamento para o outro, ou seja, trabalham em conjunto. Um estragando logo o outro ficará sobrecarregado, podendo parar também, perdendo o acesso ao servidor e paralisando assim completamente todas as atividades da associação até a aquisição dos novos, o que pode levar até 7 dias úteis.

Razão Social: A.P. INFORMATICA LTDA

CNPJ: 36.652.541/0001-41

Endereço: Rua Ângelo Rubini, 660 - Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul - SC, 89260-000

Telefone: 47 3276-0542

Vendedor (a): Anelize

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Especificação	Valor total
01	HD	652583-B12 HP HDSAS 600G 10K 2.5 ProLiant DL380	R\$ 1.210,00


Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, à vista.

Jaraguá do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 010/2023**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Data de recebimento: 09.02.2023

Item/Bem:
01 – HD



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.652.541/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2020
NOME EMPRESARIAL A.P. INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRA INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANGELO RUBINI	NÚMERO 660	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.260-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO RIO CERRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@CSESCRITORIOCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (47) 9933-6979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **16:59:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

A.P. INFORMATICA LTDA CNPJ: 36652541000141

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: A.P. INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua ANGELO RUBINI, 660 - Bairro Barra do Rio Cerro - Compl. SALA 01 - CEP 89.260-000

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWT9H0NRVVBK3HZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 06 de Fevereiro de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.P. INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **36.652.541/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140010460183**
Data de emissão: **13/01/2023 09:43:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **14/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/02/2023 16:59:46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A.P. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 36.652.541/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:22 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **B311.4EC4.4854.4D5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9H71_JDU4IE30&chave2=Ug8oCwWspH_-cKgj5CvYIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00480252912-ANELIZE CRISTINA PATIA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA A.P. INFORMÁTICA LTDA, ESTABELECIDO EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.

ANELIZE CRISTINA PATIA, brasileira, natural de Tuparendi, RS, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/04/1981, empresária, inscrita no CPF sob nº 004.802.529-12, portadora da cédula de identidade nº 3846155, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Maestri, nº 56, Bairro Jaraguá 99, Jaraguá do Sul, CEP 89260-680, SC.

Constitui, uma sociedade limitada, que será regida conforme legislação do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 01ª - A sociedade girará sob o nome empresarial:
A.P. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA 02ª - A sociedade terá sua sede na:
 Rua Ângelo Rubini, nº660, Sala 01, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-000, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de:
MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES, ACESSÓRIOS EM GERAL; ATIVAÇÃO DE APARELHOS CELULARES.

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e seu prazo de duração é indeterminado (**art. 997, II, CC/2002**), podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social será no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANELIZE CRISTINA PATIA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme disposto na cláusula 16ª deste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2020



CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANELIZE CRISTINA PATIA**, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

Parágrafo Único: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após na constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.



CLÁUSULA 15ª - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA 18ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª - A responsabilidade técnica da sociedade será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

CLÁUSULA 20ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 21ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.



E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento de contrato, onde os sócios abaixo nominados, rubricam e assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Jaraguá do Sul, SC, 06 de Março de 2020.

ANELIZE CRISTINA PATIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	A.P. INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	204547644 - 12/03/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206121657
CNPJ 36.652.541/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020
SOB N: 42206121657

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204547644

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00480252912 - ANELIZE CRISTINA PATIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

RECEBEMOS DE A P INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 09/02/23 DEST: ASSO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU VALOR TOTAL: 1.210,00		NF-e Nº 000.005.641 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente
A P INFORMATICA LTDA

R ANGELO RUBINI - Nº 660
BARRA - JARAGUÁ DO SUL
89260-000 - (47) 3055-0150
barrainformatica@barrainformatica.com.br

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.641 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CONTROLE DO FISCO 
	CHAVE DE ACESSO 4223 0236 6525 4100 0141 5500 1000 0056 4111 9873 0795
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230030484439 09/02/23 13:52:23

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. DENTRO ESTADO	5.102	DADOS DA NF-E	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.447.552	I.E. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 36.652.541/0001-41	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU	1443	CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA DA EMISSÃO 09/02/2023
ENDEREÇO R ARTHUR GUMZ Nº 88,	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 89259-340	DATA SAÍDA/ENTRADA 09/02/2023
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	FONE/FAX 33707933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 13:27:05

FATURA

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
5641	15/02/23	1210.00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.210,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.210,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO Nº	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	NCM	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
5937	HD HP 600GB 2.5 SAS	84717010	0101	5.102	UN	1,000	1210.000	0,00	1210.00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - REPRESENTANTE: 1 ANELIZE - BANCO: 10 VIACREDI COOPERATIVA DE CREDITO - DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LC 123/2006. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS/IPI. - PAF MD5: FEA6921A3CAAEC6D4D4BA19C97BB57AC	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------